



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 906

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 11 de novembro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 365 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 366 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 367, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 365 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA, a empreender viagem à cidade de PALMAS -TO, para resolver assuntos relacionados ao município no dia 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) ROSANIRA DA SILVA, a empreender viagem à cidade de PALMAS -TO, para resolver assuntos relacionados ao CONSELHO TUTELAR no dia 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 367, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) ELIZAMITE DA SILVA LIMA, a empreender viagem à cidade de PALMAS -TO, para resolver assuntos relacionados ao CONSELHO TUTELAR no dia 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal